



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 500/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a denominação de Rua João Augusto de Oliveira, a Viela Dois, CEP 05527-020, Jardim Celeste (Zona Oeste), SP, dando ainda outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** o qual visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar n° 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Segundo a justificativa, a presente proposição tem por finalidade homenagear o Senhor João Augusto de Oliveira, cidadão exemplar e amplamente estimado por sua comunidade. Falecido aos 70 anos de idade, em 17 de outubro de 1997, o Sr. João era motorista aposentado e residia na Rua Dois, n° 180, no Bairro Jardim Celeste, região do Butantã. Era casado com a Senhora Antônia Alves de Oliveira, com quem constituiu família, tendo dois filhos: Odair Antônio e Maria Lúcia. Reconhecido como um morador ilustre, o Sr. João destacou-se pelo comprometimento com o desenvolvimento social de sua região. Sempre engajado em iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo, dedicou-se com especial atenção às crianças em situação de vulnerabilidade, promovendo ações sociais e esportivas que visavam oferecer oportunidades e construir um ambiente mais justo e acolhedor. Sua atuação, marcada pela solidariedade, generosidade e espírito comunitário, deixou um legado de respeito e admiração que perdura na memória dos que com ele conviveram.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado, morador histórico do bairro, era amplamente conhecido por sua dedicação às causas sociais, especialmente no cuidado e atenção voltados às crianças em situação de vulnerabilidade. Motorista aposentado, pai de família e figura respeitada entre vizinhos e amigos, destacou-se por promover ações buscando melhorias para a região do Jardim Celeste e oferecendo apoio àqueles que mais necessitavam. A denominação da via pública com seu nome representa não apenas um gesto simbólico de gratidão e reconhecimento, mas também a preservação da memória de um cidadão que contribuiu significativamente para a construção de uma comunidade mais justa, solidária e humanizada. Dessa forma, a presente iniciativa visa eternizar o legado do Sr. João Augusto de Oliveira, reforçando os valores de cidadania, participação e compromisso social que marcaram sua trajetória de vida, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em